

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

JOSÉ OTÁVIO BRANCO DA CUNHA

Procurador Geral do Município

GILMAR DOS SANTOS ESTEVES

Chefe de Gabinete

JANIR FERREIRA DE OLIVEIRA

Secretário de Administração

NEI GONÇALVES MACHADO

Secretário de Fazenda

JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI

Secretário de Educação e Cultura

JULIO CARLOS ODONI TEIXEIRA

Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transporte

Secretario de Meio Ambiente - Interino

SILVANA DA SILVA PIRES

Secretária de Planejamento e Gestão

ILANA ESTEVES DA SILVA OLIVEIRA

Secretária de Saúde

SANDRA MARIA DE PAIVA GAMA

Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

FERNANDO MAGNO GEOFFROY FILHO

Secretário de Agricultura Abastecimento e Pesca Secretário de Industria e Comércio - Interino

FABIANO DA SILVA BITTENCOURT

Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SILVIA MARIA VELASCO DA SILVA

Diretora Presidente da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito	1/4 Pgs
- Atos da Administração	4/5Pgs
- Atos da FHMST	5/7Pgs

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- Atos da Presidência......7/8 Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO I – N° 33

Terça - Feira, 20 de Abril de 2010



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

PORTARIA Nº 095 DE 15 DE ABRIL DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do processo administrativo nº01963/2010,

RESOLVE

Nomear, conforme resultado do 8º Concurso Público, realizado em 11 de novembro de 2009, nos termos da Lei Complementar nº 26 de 02 de setembro de 2009 e Lei Complementar nº28 de 02 de setembro de 2009 o servidor abaixo relacionado:

MÉDICO DE FAMÍLIA:

Referência XIV

Salário: R\$ 3.980,00 (três mil, novecentos e oitenta reais e oitenta centavos)

Fabio José Christo Wenschutz

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 15 de abril de 2010.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA Prefeito

PORTARIA Nº 096 DE 15 DE ABRIL DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do processo administrativo nº01963/2010,

RESOLVE

Nomear, conforme resultado do 8º Concurso Público, realizado em 11 de novembro de 2009, nos termos da Lei Complementar nº 28 de 02 de setembro de 2009, a partir da presente data, a servidora abaixo relacionada:

RUBIA ESTEVES MACHADO

Auxiliar de Consultório Dentário

Referência IV

Salário Mensal: R\$ 617,25 (seiscentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 15 de abril de 2010.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA Prefeito

PORTARIA Nº 097 DE 15 DE ABRIL DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do processo administrativo nº01963/2010,

RESOLVE

Nomear, conforme resultado do 8º Concurso **Público**, realizado em 11 de novembro de 2009, nos termos da Lei Complementar nº 28 de 02 de setembro de 2009, a partir da presente data, a servidora abaixo relacionada:

SEBASTIÃO CARLOS NEVES DE MAGALHÃES JÚNIOR

Enfermeiro de Família

Referência XII

Salário Mensal: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 15 de abril de 2010.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA Prefeito

PORTARIA Nº 098 DE 15 DE ABRIL DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do processo administrativo nº01963/2010,

RESOLVE

Nomear, conforme resultado do 8º Concurso Público, realizado em 11 de novembro de 2009, nos termos da Lei Complementar nº 26 de 02 de setembro de 2009, a partir da presente data, a servidora abaixo relacionada:

MÍRIAM BRANCO DOS SANTOS

Auxiliar de Contabilidade

Referência V

Salário Mensal: R\$ 662,55 (Seiscentos e sessenta e dois reais e cinqüenta e cinco centavos)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 15 de abril de 2010.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA Prefeito

PORTARIA Nº 099 DE 15 DE ABRIL DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do processo administrativo nº01963/2010,

RESOLVE

Nomear, conforme resultado do 8º Concurso Público, realizado em 11 de novembro de 2009, nos termos da Lei Complementar nº 11 de 20 de agosto de 1999, a partir da presente data, os servidores abaixo relacionados:

ELISANGELA CARVALHO PEREIRA DE ALMEIDA

JANDIRA APARECIDA TEIXEIRA DA COSTA MARCOS ANTONIO MACHADO SEBASTIÃO ALEXANDRE ANDRÉ

Auxiliar de Enfermagem

Referência V

Salário Mensal: R\$ 662,55 (Seiscentos e sessenta e dois reais e cinqüenta e cinco centavos)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 15 de abril de 2010.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA Prefeito

PORTARIA Nº 100 DE 15 DE ABRIL DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do processo administrativo nº01963/2010

RESOLVE

Nomear, conforme resultado do *8º Concurso Público*, realizado em 11 de novembro de 2009, nos termos da Lei Complementar nº 27 de 02 de setembro

de 2009, a partir da presente data, os servidores abaixo relacionados:

ADRIANA APARECIDA PEREIRA MEDAS CARINE TARDELLI DE LIMA CÍNTIA DA SILVA TEIXEIRA CLÁUDIA FIGUEIREDO GUEDES DAIANA MACHADO DA CUNHA FRANCIANA DOS SANTOS MARTINS GABRIELA TAVARES LIMA JÉSSICA FIGUEIREDO GUIMARÃES KEITI DE LIMA SILVA MARCILIA PEREIRA CHAVES NEILA CARVALHO VALENÇA MORÁVIA RAQUEL FERREIRA RODRIGUES SHIRLEY DA SILVA MACHADO SUZANA MARIA DA SILVA VENTURA ELISANGELA SANTOS CRUZ DAIANA SILVA TEIXEIRA RENTO ELAINE DA SILVA OLIVEIRA

Agente Comunitário de Saúde Referência II

Salário Mensal: R\$ 538,52 (Quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 15 de abril de 2010.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA Prefeito

PORTARIA Nº 101 DE 19 DE ABRIL DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do processo administrativo nº02383/2010,

RESOLVE

Excluir da Portaria de nº 015 de 24 de janeiro de 2002, o servidor **GUSTAVO TAVARES RIBEIRO**, Médico Plantonista Pediatra, matrícula nº 1142, a partir da presente data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 19 de abril de 2010.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA Prefeito

PORTARIA Nº 102 DE 19 DE ABRIL DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 3º do Decreto nº 1.739 de 13/06/2007 e de conformidade com o processo administrativo nº2755/2009,

RESOLVE

Designar para compor o Conselho Gestor Municipal do Programa Bolsa Família, os seguintes membros:

- Representantes do Poder Público Municipal:

Solange Winther – Secretaria Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação;

Rosana de Lourdes do Carmo Teixeira – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

Marco Antônio Machado – Secretaria Municipal de Saúde:

Glauci Vieira Barroso - Vigilância Alimentar e Nutricional.

- Representantes da Sociedade Civil:

Maria José Pereira Figueiredo – Associação Amigos, produtores e Moradores de Pouso Alegre;

Aldair Teixeira Machado - ACIRVALE;

Luis Henrique de Freitas – Paróquia de São José do vale do Rio Preto;

Sebastião Amaro Néri – Igreja Assembléia de Deus em São José do Vale do Rio Preto em Brucussu.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 19 de abril de 2010.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA Prefeito

PORTARIA Nº 103 DE 19 DE ABRIL DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do processo administrativo nº2327/2009,

RESOLVE

Designar para responder como Coordenadora do Programa Bolsa Família a servidora **SOLANGE WINTHER**, matrícula 0493, a partir da presente data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 19 de abril de 2010.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 104 DE 20 DE ABRIL DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo administrativo nº2266/2010.

RESOLVE

Designar para compor o Comissão Gestora do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, os seguintes membros:

- Representantes do Governo Municipal:

Glauci Barroso Vieira – Secretaria Municipal de Saúde; Fernanda Maria de Souza Carvalho – Secretaria Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação; José Carlos Pereira de Freitas – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

- Representantes da Sociedade Civil:

Cátia Madalena Carvalho Rocha – Igreja Católica;
 Paulo Roberto Ventura Gomes – Igreja Batista Renovada;
 Amaro Roberto da Silva – Associação de Moradores de Pedras Brancas.

- Representante do Conselho Tutelar:

Francisco de Assis Veríssimo da Silva

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 20 de abril de 2010.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA Prefeito

DECRETO Nº 2.002 DE 19 DE ABRIL DE 2010. Considera ponto facultativo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica considerado ponto facultativo, em todas as repartições públicas municipais em *22 de abril de 2010* (quinta-feira).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO, em 19 de abril de 2010.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA Prefeito

Atos da Administração

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 1742

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 1706; PARTES: O Município de São José do Vale do Rio Preto e o Sr. Herivelto Sidney Branco Diniz; OBJETO: prorrogar em 12 (doze) meses o contrato de locação, iniciando-se em 01 de abril de 2010 e findando-se em 31 de março de 2011, o prazo previsto na Cláusula Terceira do referido Contrato. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e condições; DATA DE ASSINATURA: 31 de março de 2010.

JANIR FERREIRA DE OLIVEIRA

Secretário de Administração

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 2228

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 1628/10; PARTES: O Município de São José do Vale do Rio Preto e a Instituto Brasileiro de Administração Pública do Rio de Janeiro – IBAP-RJ; OBJETO: prorrogar em 02 (dois) meses, iniciando-se em 19 de março de 2010 e findando-se em 18 de maio de 2010, o prazo previsto na Cláusula Sexta do referido Contrato. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e condições; DATA DE ASSINATURA: 17 de março de 2010.

JANIR FERREIRA DE OLIVEIRA

Secretário de Administração

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2370

INSTRUMENTO: Processo Administrativo n° 004983/09; PARTES: Município de São José do Vale do Rio Preto e o Sra. ILDA MORELLI CARVALHO, OBJETO: Locação de 2 (duas) salas, situado na rua Cel. Francisco Limongi, s/n°, próximo a ponte branca, neste Município; PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses com início em 01 de abril de 2010, findando-se em 31 de março de 2011; VALOR: R\$ 750,00 (setecentos e cinqüenta reais); DOTAÇÃO: 2004.123610202.010-3.3.90.36-01; DATA DE ASSINATURA: 01 de abril de 2010.

JANIR FERREIRA DE OLIVEIRA

Secretário de Administração

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2370

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 004920/08; PARTES: Município de São José do Vale do Rio Preto e o Sr. Marco Antônio da Cruz Silva, OBJETO: Locação de poço artesiano situado na localidade de Contendas (Montes Florido) para abastecimento de água a ruas onde não possui rede de águas; PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses com início em 01 de abril de 2010, findando-se em 31 de março de 2011; VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais); DOTAÇÃO: 2008.041220202.041-3.3.90.36-01; DATA DE ASSINATURA: 01 de abril de 2010.

JANIR FERREIRA DE OLIVEIRA

Secretário de Administração

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 2372

INSTRUMENTO: Processo Administrativo n.º 007914/08; PARTES: Município de São José do Vale do Rio Preto e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE; OBJETO: Atender o disposto no art. 179 inciso II LOM, prestando atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência físicas e sensoriais no Município de São José do Vale do Rio Preto-RJ. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses iniciando-se em 09 de abril de 2010 e findando-se em 08 de abril de 2011; VALOR: R\$ 310.200,00 (trezentos e dez mil e duzentos reais) pagos em 12 (doze) parcelas no valor de R\$ 25.850,00 (vinte e cinco mil e oitocentos e cinqüenta reais); DOTAÇÃO: 2004.123671842.028-3.3.50.41-01; DATA DE ASSINATURA: 09 de abril de 2010.

JANIR FERREIRA DE OLIVEIRA

Secretário de Administração

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001828

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº. 00474/10; PARTES: O Município de São José do Vale do Rio Preto e o Laboratório de Análises Clínicas Profissional Ltda. OBJETO: prorrogar em 12 (doze) meses, iniciando-se em iniciando-se em 09 de abril de 2010 e findando em 08 de abril de 2011, o prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA do referido Contrato. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e condições; DATA DE ASSINATURA: 0-8 de Abril de 2009.

JANIR FERREIRA DE OLIVEIRA

Secretário de Administração

CORRIGENDA

Por ter ocorrido erro no contrato de Prestação de Serviços da firma OPNC – Medicina Empresarial Ltda,

LEIA-SE: CLÁUSULA QUARTA - PRAZO:

O presente contrato terá vigência de 09 (nove)meses, iniciando-se em 10 01 de abril de 2010 e expirando-se em 31 de dezembro de 2010.

São José do Vale do Rio Preto, em 19 de abril de 2010.

Marcio Lúcio Benfica Fernandes



Atos da FHMST

ATO ADMINISTRATIVO Nº 007, DE 31 DE MARÇO DE 2010.

A Diretora Presidente, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 234/93, e nos termos do Processo Administrativo nº 000155/10.

RESOLVE

Nomear, conforme resultado do 1º Concurso Público, realizado em 08/12/2009, os servidores abaixo relacionados para o Cargo de Médico Plantonista Clínico Geral, Referência XIII, com salário mensal de *R\$* 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais) de acordo com a *Lei Complementar nº 25 de 02 de setembro de 2009:*

- Ronaldo Cannizza
- Márcia dos Santos Silva Correa
- Marcelo Erthal Righi Vieira

SILVIA MARIA VELASCO DA SILVA

Diretora Presidente da FHMST

ATO ADMINISTRATIVO Nº 012, DE 09 DE ABRIL DE 2010.

A Diretora Presidente, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 234/93, e nos termos do Processo Administrativo nº 000155/10.

RESOLVE

Nomear, conforme resultado do 1º Concurso

Público, realizado em 08/12/2009, os servidores abaixo relacionados para o Cargo de Técnico de Enfermagem, Referência VIII, com salário mensal de *R\$ 831,01*

(Oitocentos e trinta e um reais e um centavos), de acordo com a *Lei Complementar nº 25 de 02 de setembro de 2009:*

- Taiza da Conceição Correa da Costa
- Marcilene de Gusmão Machado

SILVIA MARIA VELASCO DA SILVA

Diretora Presidente da FHMST

ATO ADMINISTRATIVO Nº 013, DE 15 DE ABRIL DE 2010.

A Diretora Presidente, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 234/93, e nos termos do Processo Administrativo nº 000155/10.

RESOLVE

Nomear, conforme resultado do 1º Concurso Público, realizado em 08/12/2009, o servidor *Claudia de Souza Nogueira*, para o Cargo de Médico Plantonista Pediatra, Referência XIII, com salário mensal de *R\$ 2.600,00* (Dois mil e seiscentos reais), de acordo com a *Lei Complementar nº 25 de 02 de setembro de 2009:*

SILVIA MARIA VELASCO DA SILVA Diretora Presidente da FHMST

EDITAL Nº 002/2010

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA DOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PARA INGRESSO NO QUADRO ESTATUTÁRIO DA FUNDAÇÃO HOSPITAL MATERNIDADE SANTA THERESINHA DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO/RJ.

A Diretora Presidente da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os Processos Administrativos nºs: 000387/10, 000390/10 e 000391/10, convoca os abaixo relacionados aprovados para as vagas no Quadro Estatutário da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha, para comparecerem no DEPARTAMENTO DE PESSOAL da FHMST, sito à Rua Professora Emília Esteves, 617 – Centro – neste Município, no período de 20 de abril de 2010 à 20 de maio 2010, das 10:00 às 16:00 hs, munidos dos seguintes documentos:

- Título de Eleitor, (Cópia e original);
- Cédula de Identidade, (Cópia e original);
- C.P.F., (Cópia e original);
- Cartão P.I.S./P.A.S.E.P. para os já inscritos, (Cópia e original);
- Cartão do Banco do Brasil nº de Conta Corrente (se houver), (Cópia e original);
- Carteira de Trabalho, (Cópia e original);
- Certidão de nascimento ou casamento, (Cópia e original);
- Quitação com as obrigações militares, somente para os homens, (Cópia e original);
- Quitação com as obrigações eleitorais, (Cópia e original);
- Carteira de vacinação, (Cópia e original);
- Comprovante de residência, (Cópia e original);
- Declaração de bens e/ou Declaração de IRPF, (Cópia e original);
- 3 fotos 3x4 recentes:
- Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo, (Cópia e original);
- Registro no Conselho Profissional conforme o caso, (Cópia e original);

DIÁRIO OFICIAL

SÃO JOSÉ ANO I N°33 20 de Abril de 2010 Terça - Feira

PODER EXECUTIVO

INTERNET REPRODUÇÃO 7

CARGO: ENFERMEIRO

NOME:

1 - PAULA LOUREIRO CARVALHO

CARGO: TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO

NOME:

1 - ANDERSON SOUZA DE LIMA

CARGO: TÉCNICO EM RAIO X COM ESPECIALIDADE EM MAMOGRAFIA E UROGRAFIA EXCRETORA

NOME:

1 – CÁTIA DE FÁTIMA BENEVIDES

SILVIA MARIA VELASCO DA SILVA Diretora Presidente da FHMST

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS DE NÚMEROS:

0165/10 - 0166/10 - 0167/10 - 0171/10 - 0176/10 - 0177/10 - 0169/10 - 0172/10 - 0173/10 - 0174/10 - 0170/10 - 0168/10.

Instrumento: Processo Administrativo nº00289/10 Partes: Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha e os Senhores(a): Ademir Assumpção de Oliveira, Antônio Marques de Oliveira, Cledinaldo da Silva Manso, Denilde da Silva Portugal, Edna Lúcia de Oliveira Faraco, Erineia Rosa da Silva, Elaine Figueiredo Alves, Joselito Martins de Oliveira, Margarida Lopes de Oliveira, Raquel das Costa Neves Gonçalves, Samuel José Maciel Pereira e Solange Maria Gonçalves Objeto: Prorrogação de Contratos. Vigência: 01 de Abril de 2010 à 30 de Junho de 2010, conforme Leis Municipais de números 1294 de 31/10/06 e 1312 de 12/04/07. Função: Servente, (Lei Complementar nº01/91). Valor R\$ 538,52 (Quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos) mensais. Data da Assinatura: 01/04/10. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 31.31.10.122.020.2.054.000 – Elemento de Despesas 3.1.90.11.00 – Fonte de Recursos 01 e 06.

São José do Vale do Rio Preto, 01 de Abril de 2010.

Silvia Maria Velasco da Silva Diretora Presidente



Atos da Presidência da Câmara

PODER EXECUTIVO

SÃO JOSÉ 20 de Abril de 2010 ANO I Nº 33 Terça-Feira

COMUNICADO

A Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, atendendo o disposto no artigo 29, X e XI, "c", da Lei Orgânica Municipal, comunica a todos os munícipes, que o processo com as contas municipais referente ao exercício de 2008, está à disposição de qualquer contribuinte do município para exame e apreciação, pelo prazo de 60 dias, a contar do dia 14 de abril de 2010, na Sede da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido entre 9:00 e 17:00hs, local onde também poderá ser questionada a legitimidade nos termos da lei.

São José do Vale do Rio Preto, 20 de abril de 2010.

IVO DA GAMA PIRES

Presidente

SÃO JOSÉ 20 de Abril de 2010 Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto http://www.sjvriopreto.rj.gov.br ANO I Nº 33 Terça - Feira